



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78, DE 12 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mirai.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, em especial o art. 3º da Lei Municipal nº 1.682, de 22 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mirai realizada pelo Decreto nº 69, de 10 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO que a Sra. Celma Lúcia Bonato de Andrade, representante do Poder Público, não faz mais parte dos quadros de servidores do Município de Mirai;

CONSIDERANDO a renúncia apresentada pelos membros Elizete Regina Fagundes, Chirley Maria Toledo Alcântara, Luiz Eduardo Almeida Resende e Marli de Cássia Zan Lima.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Carla Aparecida da Costa como membro titular do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural em substituição à Sra. Celma Lucia Bonato de Andrade.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora Paloma Silva Mendes como membro suplente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural em substituição à Sra. Elizete Regina Fagundes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Fica nomeada a Sra. Maria das Neves Silva Werneck como membro titular do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural em substituição ao Sr. Luiz Eduardo Almeida Resende.

Art. 4º. Fica nomeado o Sr. André Fortunato Dutra como membro titular do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural em substituição à Sra. Marli de Cássia Zan Lima;

Art. 5º. Fica nomeada a Sra. Maralyce Carneiro Silva como membro titular do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural em substituição à Sra. Chirley Maria Toledo Alcântara.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 12 de julho de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal